Decreto nº 121/52

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 51, item III, do Dec. Estadual nº 64, de 21 de Janeiro de 1.948

Resolve:

IRENE BRENNER, para exercer o cargo de professora, auxiliar, no lugar denominado Perobinha, neste município, com os vencimentos fixados na orçamento de 1.952, e a partir do dia 1º de Outubro de 1.952

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 22 de Setembro de 1.952

Prefeito Municipal
Hobamargo Secretario.